

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente instrumento de adesão, **ADIRO** ao **Contrato** celebrado entre **Sindicato dos Servidores do Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União – SINDILEGIS**, CNPJ nº 03.656.493/0001-00, e **Amaral & Barbosa Advogados**, OAB/MG nº 404, CNPJ nº 21.176.953/0001-85.

AUTORIZO o citado SINDICATO a me substituir processualmente nos autos do Processo nº 0028256-21.2010.4.01.3400, proposto com o objetivo de obter a restituição de créditos previdenciários decorrentes de descontos indevidos realizados desde os 60 meses anteriores à data de distribuição até a presente data.

OUTORGO aos advogados constituídos pelo SINDICATO na Ação Coletiva os mesmos poderes, em especial para mover a execução coletiva ou individual de meus créditos, podendo requerer diligências, alvarás, transigir, acordar, discordar, desistir, recorrer, receber e dar quitações, acompanhando todos os procedimentos adotados até decisão final de última instancia, enfim, praticando todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento de mandato, podendo, inclusive, substabelecer, no todo ou em parte, os poderes aqui outorgadas.

AUTORIZO a dedução do percentual de **10%** (dez por cento) dos valores que eu venha a receber ou vierem a ser depositados em meu favor em decorrência das referidas ações, inclusive em caso de acordo judicial, extrajudicial ou outra forma de composição ou de reconhecimento da pretensão pelos órgãos estatais, a título de honorários advocatícios devidos ao escritório **Amaral & Barbosa Advogados**, OAB/MG nº 404, CNPJ nº 21.176.953/0001-85, responsável por patrocinar a citada ação judicial.

AUTORIZO, ainda, a juntada do presente Termo de Adesão ao Processo, para fins de decote de honorários (art. 22, §4° da Lei 8.906/94) e de comprovação de minha adequada representação processual.

DECLARO que li e concordo com os termos e condições aqui estabelecidas e me comprometo a fornecer os seguintes documentos:

- Termo de adesão devidamente assinado;
- Comprovante de residência atualizado;
- RG e CPF.

AUTORIZO, por fim, que representantes de próprio Sindicato e/ou do escritório por ele contratado requeiram, diretamente junto às Casas Legislativas e TCU qualquer outro documento necessário ao cálculo e comprovação de meus créditos. AO FINAL, informo que ()MIGREI () NÃO MIGREI de regime previdenciário.

Nome: CPF:

Tel. +55 32 **2101 2101 Rua Floriano Peixoto, Nº 847 – Centro**Juiz de Fora – MG – Brasil / CEP: 36.015-440

contato@amaralebarbosa.com.br

Escritórios em Brasília - DF e Porto - Portugal

(in f) www.amaralebarbosa.com.br